

InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

Trimestral | 1 Edição • 2018



Associação de Produtores Florestais

Rua 26 de Dezembro, 27 • Palhais • 2550-072 Vilar – Cadaval

Telf: 262 741 083 Fax: 262 741 181 • E-mail: geral@apasfloresta.pt

OS NOSSOS PRIMEIROS 15 ANOS

direcção@apasfloresta.pt

Celebrámos os nossos primeiros 15 anos de APAS Floresta no passado dia 25 de fevereiro. Parece que foi ontem, mas já temos uma história que nos orgulha.

Em fevereiro 2003, quando iniciámos, fomos uma das primeiras organizações de produtores florestais da região do Oeste. A estrutura inicial envolveu a constituição da 1ª equipa de sapedores florestais e um técnico florestal. Hoje, somos uma associação reconhecida a nível nacional, e somos compostos por um corpo técnico de 4 elementos, um operacional de campo, 2 equipas de sapedores florestais, uma administrativa e um consultor externo permanente.

Olhando para trás, lembramo-nos de vários momentos marcantes que comprovam a nossa capacidade de fazer acontecer. Alguns exemplos:

- Realizámos, em 2004, o 1º Encontro Nacional dos Sapedores Florestais, na Serra de Montejunto, em que estiveram cerca de 100 equipas de sapedores provenientes de todo o país;
- Constituímos, em 2007, a 2ª ZIF (Zona de Intervenção Florestal) a nível nacional - ZIF dos concelhos do Cadaval, Rio Maior e Azambuja - com 8.216,79 ha, como entidade gestora. Desde aí, temos mais 3 ZIF (ZIF dos concelhos de Alenquer, Azambuja e Cadaval, ZIF Rio Maior e ZIF Rio Maior Sul), num total de mais de 28.000 ha de áreas agrupadas;
- Constituímos o Grupo de Gestão Florestal Certificada (GGFC), permitindo os proprietários/produtores florestais certificarem as suas matas. Em 2007, tínhamos 2 membros e 2.000 ha certificados e, hoje em dia, já temos mais de 100 membros e mais de 10.000 ha certificados, o que se traduz em mais de 6M€ de acréscimo de valor para os nossos membros;
- Fomos a 1.ª associação de produtores florestais, a nível nacional, a ter o grupo de certificação com dupla certificação (FSC® e PEFC™);
- Estamos envolvidos, desde o início, na criação e dinamização da AFLoeste – Associação Interprofissional da Floresta do Oeste, promovendo a certificação florestal da Região do Oeste, e dessa forma poder ter uma alternativa competitiva para a valorização das áreas de menor dimensão da nossa região;
- Constituímos, em 2012, o Grupo de Certificação da Cadeia de Custódia/Responsabilidade, obtendo-se no mesmo ano os certificados FSC® e PEFC™, permitindo as empresas florestais comprarem e venderem produtos certificados. O grupo contava, inicialmente, com 1 membro e, hoje em dia, integra 43 empresas;
- Promovemos, a beneficiação da antiga escola primária de Palhais, com o apoio da Câmara Municipal do Cadaval, passando a funcionar como a nossa sede, contribuindo desta forma para valorizar o património edificado do concelho e do país;
- Elaborámos candidaturas de florestação e beneficiação para mais de 10.000 ha de áreas florestais, que representaram um apoio aos nossos associados de mais de 10 M€;

- Elaborámos cerca de 1500 pedidos de licenciamento de rearborização florestal;
- Elaborámos mais de 250 PGF (Planos de Gestão Florestal) abrangendo mais de 35.000ha;
- Fizemos mais de 15.000 dias de vigilância florestal e mais de 30.000 dias de trabalhos de limpeza preventiva da floresta para minimizar os riscos de incêndios;
- Percorremos mais de 250.000 km no apoio aos nossos associados.

Obviamente estamos orgulhosos pelo que temos feito, mas, sobretudo, muito motivados para o que temos de fazer.

Os próximos desafios para a nossa organização passam por incrementar a importância da certificação florestal (em 2020, queremos ter 20.000 ha certificados), por contribuir para o aumento da produtividade da floresta (promover ensaios, visitas e partilha de conhecimento sobre técnicas de preparação, fertilização, rega, ...) e por promover a comercialização agregada dos produtos florestais (com a constituição de uma Organização de Comercialização de Produtos Florestais).

Estamos muito gratos pelo esforço e dedicação de todos os colaboradores, atuais e passados, da associação, a todos os membros dos órgãos sociais que deram, e dão, um pouco do seu tempo a esta casa e, muito particularmente, à confiança que os associados, clientes e parceiros depositaram, e depositam, em nós.

Isso tem sido a nossa força e, estamos certos, que continuará a ser.

Bem hajam!

A Direcção

SILVICULTURA PREVENTIVA: UMA REALIDADE NA REDUÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

joautoscano@apasfloresta.pt

A silvicultura preventiva é o conjunto de operações silvícolas que levam à redução do risco e dos danos que os incêndios florestais podem causar nos povoamentos florestais.

As operações silvícolas preventivas caracterizam-se pela roça de matos, desbaste, desramas e construção de corta-fogos, bem como a realização de fogo controlado para a queima dos sobrantas da exploração florestal.

Estas ações conduzem a uma redução dos combustíveis que ocupam os povoamentos florestais de modo a que a floresta fique mais protegida, com mais qualidade e consequentemente com mais produtividade.

A APAS Floresta é detentora de duas equipas de Sapedores Florestais com formação especializada e equipamentos adequados à realização destas operações na sua floresta.

Caso necessite de realizar alguma destas operações, contate a APAS Floresta!

REFORMA FLORESTAL | AS MAIS RECENTES ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

LEI N.º 10/2018 | Gestão de Combustível no Âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Na área de sobreposição da FGC das edificações (50m) ou aldeias (100m) é **OBIGATORIO**:

- No estrato arbóreo a distância entre as copas deve ser no mínimo de **10m** nos povoamentos de **pinheiro bravo** e **eucalipto**, e de **4m** para as outras espécies;
- As árvores deverão ser desramadas **50%** da altura da árvore até que atinja os **8m**, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo **4m** acima do solo;
- No estrato **arbustivo** e **subarbustivo** a altura máxima da vegetação não pode exceder **50cm** e **20cm**, respectivamente;
- As **copas** das árvores e dos arbustos devem estar distanciados no mínimo **5m** da edificação, evitando-se ainda a sua projecção sobre a cobertura do edifício;
- No caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir-se uma distância inferior a 5m, desde que reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício. Espécies protegidas, como o sobreiro e a azinheira, necessitam de autorização prévia do ICNF às ações de corte ou poda;
- Sempre que possível, deverá ser criada uma **faixa pavimentada** de **1m** a **2m** de largura, circundando todo o edifício.



LEI N.º 77/2017 | Rearborização Florestal (1ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho)

O objetivo deste novo Regime Jurídico Aplicável às Ações de Re/Arborização (RJAAR) não é impedir a plantação de eucalipto, mas sim travar a sua expansão, e fomentar o uso de outras espécies florestais.

As principais especificações do novo diploma são:

- Não serão permitidas ações de arborização com espécies do género *Eucalyptus*. Verificam-se exceções a esta regra arborizações com espécies do género *Eucalyptus* desde que não inseridas, total ou parcialmente, na Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e em regime florestal e quando se verifiquem as seguintes condições cumulativas: realizadas em áreas não agrícolas com aptidão florestal; realizadas em área que não seja de regadio; resultem de projetos de compensação (Zonas produtivas vs. Zonas pouco produtivas); em zonas onde o eucalipto não ultrapasse os limites definidos no PROF; e em áreas onde se não se verifique continuidade com eucalipto e pinheiro bravo.
- A rearborização com espécies do género *Eucalyptus* só é permitida quando a ocupação anterior dos terrenos constitua um povoamento puro ou misto dominante desta espécie.
- Estão sujeitas a **autorização prévia** do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) todas as ações de re/arborização com recurso a qualquer espécie florestal. A autorização é válida por **2 anos** contados a partir da data da notificação do requerente ou da data em que o pedido se considere tacitamente deferido, sem prejuízo da possibilidade de revogação do ato tácito. O início

e a conclusão dos trabalhos deverão ser comunicados ao ICNF até **30 dias** antes do início dos trabalhos e nos **15 dias após** a sua conclusão.

- Caso se verifiquem cumulativamente os seguintes critérios: área de intervenção inferior a 2ha; não se inserir na Rede Nacional de Áreas Protegidas ou Rede Natura 2000; não ardeu nos últimos 10 anos; numa rearborização não altere a espécie existente; e quando se encontram previstas em plano de gestão florestal aprovado, pode-se fazer uma **comunicação prévia**. A comunicação prévia deve ser apresentada com **45 dias** antes do início das operações, e concluídas no prazo de **2 anos**. O início e a conclusão dos trabalhos deverão ser comunicados ao ICNF até **10 dias** antes do início dos trabalhos e nos **15 dias** após a sua conclusão.
- A submissão dos pedidos de autorização ou comunicação prévia é feita através do sistema de informação electrónica do ICNF, que emite comprovativo através da mesma via, devendo ser afixada cópia na área a intervir, durante o período de realização das ações.
- Consideram-se tacitamente deferidos os pedidos de autorização que não forem decididos no prazo de 60 dias contados da data de apresentação do respectivo pedido, com exceção dos pedidos de autorização que digam respeito com espécies do género *Eucalyptus*, e em que área da arborização seja superior ou igual a 10ha.

Portaria N.º 15-A/2018 | Normas Técnicas de Elaboração de Re/Arborização

- A **distância mínima de re/arborização às extremas dos terrenos confinantes**, independentemente da espécie florestal utilizada, é de **5m**, se o terreno confinante for **espaço florestal** e **10m**, se o terreno confinante for **espaço agrícola**, não se aplicando esta regra se o terreno em causa pertencer ao mesmo titular.
- Ações de re/arborização com recurso à mobilização mecânica do terreno não podem ser realizadas nas faixas de protecção das linhas de água: **5m** para as **linhas de água torrenciais ou temporárias**; **10m** para as **linhas de água permanentes não navegáveis**; e **50m** para as **linhas de água permanentes e navegáveis**.
- A mobilização do solo deve ser sempre realizada em **curva de nível** por forma a garantir taxas de retenção e infiltração elevadas e, consequentemente, menores riscos de erosão.
- Não são permitidas quaisquer ações de mobilização do solo com recurso a balde de escavadora giratória ou de retroescavadora, bem como mobilizações segundo o maior declive.

Despacho N.º 9865 - A/2017 | Corte de Coníferas

- Até 13 de abril não é permitido o abate de coníferas hospedeiras, sem sintomas de declínio, na zona tampão e nos locais de intervenção reconhecidos nos termos deste diploma, listados no portal do ICNF.
- Estas medidas não se aplicam aos abates que decorram do cumprimento de outras disposições legais, nomeadamente de âmbito fitossanitário ou DFCl.

O presente artigo não dispensa a leitura da legislação em vigor.

ENXERTIA DO PINHEIRO MANSO

fabiosobral@apasfloresta.pt



O corpo técnico da Apas Floresta pretende iniciar em 2018 os trabalhos de enxertia nos povoamentos jovens de pinheiro manso. É uma atividade que requer planeamento e cuidado na sua execução e que tem um período específico para ser realizada. A técnica de enxertia consiste no processo de fenda cheia terminal e realiza-se na última quinzena de abril até à primeira quinzena de maio, em indivíduos jovens com 3 a 5 anos de idade. Pode variar conforme as zonas onde os povoamentos estão instalados e do estado de desenvolvimento dos garfos e dos porta-enxertos.

O “garfo” que é um pequeno fragmento selecionado de um povoamento adulto que está em produção e demonstra potencialidades quer na qualidade do pinhão, quer na quantidade de pinhas que normalmente produz. Ao inserir uma melhoria genética no povoamento é muito importante que os garfos sejam provenientes de zonas produtivas e daí a associação recorrer a material de base certificado proveniente da região de Santarém ou de Alcácer do Sal.

Temos previsto, em data a definir, a realização do 3.º Curso de Enxertia ministrado nas instalações da associação, em Palhais. O curso pretende capacitar os formandos a conhecer melhor a espécie, a sua importância e potencialidades no mercado português e aplicação de uma forma autónoma da técnica de enxertia. A formação terá a duração de 4 horas.

Mais informações sobre o curso de enxertia serão divulgadas oportunamente no nosso site e facebook.

A CERTIFICAÇÃO REGIONAL E SUA EVOLUÇÃO

fabiosobral@apasfloresta.pt

A certificação florestal PEFC™ é uma garantia escrita, dada por uma entidade independente que comprova a origem de um produto face às exigências definidas em normas ou especificações técnicas. O objetivo principal assenta numa gestão responsável, que procura salvaguardar equitativamente as vertentes económicas, ambientais e sociais numa perspetiva a longo prazo que é resultado da aplicação de boas práticas, incluindo o cumprimento da legislação em vigor. A área certificada PEFC™, segundo os dados públicos até 24 de outubro de 2017 contabilizam 253 025 hectares em Portugal, abrangendo 831 proprietários que voluntariamente aderiram ao sistema.

Porquê a aderir?

Beneficiam diretamente de acesso ao mercado global que preferem produtos certificados e de melhores preços e indiretamente torna a gestão florestal mais consciente e responsável. Permite a diversificação de produtos e serviços florestais e atua como majorante em apoios financeiros.

A Certificação Florestal Regional do Oeste proporciona aos proprietários e produtores florestais uma boa eficácia de resposta aos pequenos e médios proprietários, devido à existência de regras comuns de certificação PEFC™ consertadas para a região. A AFLOESTE responsável pela implementação da norma para a Gestão Florestal Sustentável PEFC™ foi legalmente constituída em 2011. Apresenta um rácio entre custo/benefício bastante competitivo e está presente em 12 concelhos do Oeste (Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Alenquer, Torres Vedras, Cadaval, Bombarral, Lourinhã, Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha, Alcobaça e Nazaré).

A AFLOESTE teve no ano de 2017 um acréscimo de 16 membros, que aderiram voluntariamente ao Sistema de Gestão Florestal da Região do Oeste e consequentemente garantiram um aumento de cerca de 90 hectares de área certificada PEFC™. Espera-se para 2018 e com a ajuda das Organizações de Produtores Florestais que operam na região do Oeste, dos seus associados e parceiros, que estes números sejam facilmente superados. Valorizamos a fileira florestal da região do Oeste com a promoção de uma maior oferta e transparência na origem dos produtos produzidos em áreas controladas.

Para uma gestão ativa e responsável das nossas florestas, junte-se a nós www.afloeste.pt.

MANUTENÇÃO DO GGFC DA APAS FLORESTA – 4ª AUDITORIA E A RECERTIFICAÇÃO

rutesantos@apasfloresta.pt

Decorreu durante o mês de fevereiro a 4ª auditoria de seguimento ao GGFC da APAS Floresta, tendo a APAS Floresta mantido o certificado associado ao grupo.

Durante esta auditoria a APAS Floresta demonstra a atividade de

manutenção do sistema, os processos de adesão e manutenção dos membros que constituem o grupo, sendo apuradas as situações que carecem de melhorias a realizar no sistema implementado. Relembramos que se trata de um processo dinâmico de melhoria contínua, visando a sustentabilidade económica, ambiental e social dos espaços florestais ao longo dos anos.

100 membros e mais de 10.100ha foi o resultado obtido no final de 2017 do nosso GGFC da APAS Floresta. Aumento de 42% em termos de membros aderentes ao sistema e 31,2% em área certificada. Uma expansão considerável, resultado de um esforço da associação para dinamizar este processo junto dos seus associados e produtores florestais, tendo o apoio dos prestadores de serviços (empresas de exploração florestal) que diariamente promovem a certificação da gestão florestal junto dos produtores/proprietários florestais no seguimento dos seus contactos de compras de produtos florestais.

Esta parceria permite aumentar a capacidade de chegar ao proprietário/produtor florestal e dar-lhe a conhecer a certificação da gestão florestal, as suas vantagens e desafios para a promoção de uma gestão florestal sustentável ao longo dos anos.

Desde 2012 gerimos um grupo de certificação de cadeia de responsabilidade, permitindo a que as empresas florestais se juntem a este processo, certificando as suas empresas e assim passaram a estar capacitadas à aquisição de produtos certificados e venderem-nos como tal, e consequentemente mais competitivas no mercado. Apoiamos actualmente 43 empresas de norte a sul do país a manterem o seu certificado e a promover a certificação da gestão florestal no terreno junto dos detentores da matéria-prima, os proprietários/produtores florestais.

Num ano de comemorações, pelos 15 anos de existência e pelos 10 anos de manutenção do certificado no GGFC da APAS Floresta não podemos deixar de agradecer a todos que diariamente depositam confiança na nossa equipa.

Ainda em 2018 será se realizar uma nova auditoria ao grupo, associado ao processo de recertificação que decorrerá em 2018.

Com a entrada em vigor do presente diploma, pretende-se promover a existência de uma adequada composição dos povoamentos florestais, evitando a rearboreização com espécies do género *Eucalyptus sp.* em áreas ocupadas anteriormente por outras espécies.

De acordo com o Governo, esta medida vem contribuir para um melhor equilíbrio entre as diferentes espécies florestais, procurando ao mesmo tempo garantir as atividades das várias fileiras florestais, bem como a biodiversidade.



CONHECER A SERRA DE MONTEJUNTO

joalopes@apasfloresta.pt



Nas últimas edições do InforFloresta temos apresentado algumas espécies animais existentes na Serra de Montejunto. Nesta edição vamos falar do Gavião (*Accipiter nisus*).

Embora seja uma das espécies de aves de rapina mais comum e espalhada pela Europa, Ásia e até África, apresentando uma vasta distribuição que se estende desde a ponta mais ocidental da Europa (Portugal) à ponta mais oriental da Ásia (Rússia), é uma das espécies mais difíceis de observar devido à sua estratégia de caça e ao seu habitat preferencial.

O Gavião é uma pequena ave de rapina, cerca de 30 a 39cm de comprimento e 58 a 77cm de envergadura, de voo rápido e sinuoso, que habita preferencialmente zonas de floresta densa, onde caça as suas presas, que são apanhadas desprevenidas quando julgam-se protegidas pelos ramos e folhas.

O dimorfismo sexual é bastante acentuado, sendo a fêmea maior, com uma plumagem mais escura, apresentando uns laivos de castanho na parte superior, branco na parte inferior e um padrão acinzentado característico. O macho, significativamente mais pequeno, é acinzentado na parte superior, tendo uma linha pálida por cima do olho. Evidencia-se que existem seis sub-espécies do Gavião, que diferem em termos de tamanho, cor e padrão, que surgiram principalmente por sedentarismo/especificação de algumas colónias residentes em pontos do planeta com características muito próprias.

A dieta desta ave baseia-se essencialmente em pássaros de tamanho pequeno, tais como pardais, tentilhões, cotovias, entre outros. Pode também alimentar-se de pequenos mamíferos, tais como ratos, furões, musaranhos e até coelhos. É também uma ave oportunista, que em falta de alimento, aproxima-se de habitações e jardins onde abundam presas, essencialmente pequenos pássaros.

Embora seja considerada uma ave migratória, este comportamento confirma-se mais nos indivíduos jovens, que no final do Verão, partem individualmente para os territórios do Nordeste de África. Em Portugal, grande parte da população é residente, permanecendo no país nos meses invernales.

O ritual de acasalamento ocorre principalmente em Março, onde os casais voam por entre as árvores de forma energética, até que, em meados de maio a fêmea deposita entre 3 a 6 ovos que são incubados durante aproximadamente 30 a 36 dias.

Atualmente, está classificada no Livro Vermelho da IUCN como "Pouco Preocupante", pelo que não existem medidas de proteção para a espécie a não ser, claro, a proteção dos habitats, os espaços florestais.

EVENTOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

Formação | Word Inicial

Organização: ECN Consulting e APAS Floresta
17 e 18 abril, 2018 – Sede APAS Floresta
N.º Horas: 14 | N.º Vagas: 10 | Preço: 100€ (Iva incluído)

Formação | Excel Inicial

Organização: ECN Consulting e APAS Floresta
10 e 118 abril, 2018 – Sede APAS Floresta
N.º Horas: 14 | N.º Vagas: 10 | Preço: 100€ (Iva incluído)

Ação | Sensibilização e informação no âmbito da DFCI*

Organização: APAS Floresta e Fórum Florestal
Data: Durante o meses de março e abril - Local e horário a definir
* Em atualização

BALANÇO ATIVIDADE 1.º TRIMESTRE 2018

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o 1º trimestre de 2018 a APAS Floresta destaca algumas das suas iniciativas:

- Visita da Equipa Técnica a Ensaios de Eucalipto de Elevada Produtividade na Herdade da Caniceira pertencente à The Navigator Company (13 Jan.)
- Participação no Workshop com Grupos de Certificação "Olhar 2017 e Realizar 2020", promovidos pela The Navigator Company (30 Jan.)
- Promoção da acção de formação "Curso de iniciação e análise SIG com QGIS (29 Jan, a 1 Feb.)
- Reunião sobre "Defesa da Floresta Contra Incêndios e Gestão de Combustível", promovida pelo Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (23 fev.)
- Reunião com Grupos de Certificação Florestal promovida pelo FSC® Portugal (27 Fev.)
- Realização da auditoria interna ao sistema de certificação florestal da região do Oeste (28 Fev.)
- Promoção de Acções de Sensibilização/Informação sobre FGC e Novas re/arborizações florestais no concelho do Cadaval (1, 8 e 9 Mar.)
- Formação interna de adesão ao grupo GGFC da APAS Floresta (Fev e Mar) e ao grupo GGCDr da APAS Floresta (Mar.)

(código licença: FSC – C002871)

(código licença: FSC – C112230)

Financiado por:

Financiamento por Fundo Florestal Permanente



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



IFAP Instituto de Financiamento
de Agricultura e Pesca



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta
Coordenação: Equipa Técnica
Grafismo: Renato Menino
Impressão: Vipagráfica